

Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 136/2020. 2. Base Legal: Lei 13.979/2020, e alterações da Medida Provisória nº 926/2020. 3. Objeto: contratação de empresa para aquisição de medicamentos utilizados em tratamento do Covid-19, conforme protocolo médico, considerando o estado de emergência decretada pelo município, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. Contratado: PRIME HOSPITALAR LTDA., CNPJ sob o nº 12.844.060/0001-70. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 162.507,14 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos e sete reais e quatorze centavos). 7. Dotação orçamentária: 10.122.5018.2129.0000; 3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 27 de julho de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA (MA), CNPJ: 06.769.798/0001-17. CONTRATADO: **CONSTRUTORA CARVALHO GOMES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 12.040.112/0001-55. ORIGEM: Concorrência Pública nº 006/2016. OBJETO: Contratação de empresa para construção de creche. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente instrumento fica alterada a seguinte cláusula contratual: CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DAS OBRAS E DO RECEBIMENTO FINAL. **CLÁUSULA SEGUNDA:** DA PRORROGAÇÃO – fica prorrogado por 10 (dez) meses o prazo de sua vigência. **CLÁUSULA TERCEIRA:** DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO – CLÁUSULA SÉTIMA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: 8763 – PAC 2; 12.365.1012.1009.0000; 4.4.90.51.00. **CLÁUSULA QUARTA:** DA RATIFICAÇÃO - Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original e aditivos, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito. Regência: Lei nº 8.666, de 30 de junho de 1993. Barra do Corda (MA), 23 de julho de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LOBO. Coordenador de Receita e Despesa

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA, CNPJ: 06.769.798/0001-17. PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Coordenador de Receitas e Despesas de Barra do Corda (MA), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a dispensa de licitação, nos termos seguintes: 1. Processo de Dispensa 087/2020. 2. Base Legal: Lei 13.979/2020, e alterações da Medida Provisória nº 926/2020. 3. Objeto: aquisição de sacolas personalizadas para condicionamento das medicações adotadas no protocolo pelos médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda-MA. Contratado: M. DO C. R. DA COSTA - ME, CNPJ sob o nº 07.322.515/0001-57. 5. Vigência: 06 (seis) meses. 6. Valor do Contrato: R\$ 2.720,00 (dois mil e setecentos e vinte reais). 7. Dotação orçamentária: 10.122.5018.2129.0000;

3.3.90.30.00. Barra do Corda (MA), 09 de Julho de 2020. FRANCISCO MÁRCIO ARAÚJO LÔBO – COORDENADOR DE RECEITAS E DESPESAS. CPL



ESTADO DO MARANHÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Rua Isaac Martins nº 371 – Centro Barra do Corda –  
MA. CEP: 65. 950-000

SITE:

<http://www.barradocorda.ma.gov.br/site/>  
Ouvidoria (99) 98133-6459 Geral (99) 3643-0505  
**EDUCAÇÃO, AVANÇOS E CONQUISTAS**

Wellryk Oliveira Costa da Silva  
Prefeito Municipal

Renilton do Rêgo Barboza Queiroz  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e  
Gestão